

# REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA RDAI

ANO 2 • N. 6 • JULHO-SETEMBRO • 2018

*Journal of Public Law and Infrastructure*  
N. 2 • Issue 6 • Jul.-Sep. • 2018

COORDENAÇÃO:

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS



THOMSON REUTERS  
**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**

## APRESENTAÇÃO

É com grande felicidade que apresentamos o n. 6 da Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI, dividido em oito seções.

A primeira seção destina-se a trabalhos doutrinários referentes à Infraestrutura e é composta de dois artigos. O primeiro, intitulado “Perspectivas no direito da infraestrutura com o surgimento das novas tecnologias (inovações) disruptivas”, do Doutor André Saddy, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Fluminense (UFF) – Niterói-RJ, trata das redes públicas e dos monopólios naturais tendo em vista as novas tecnológicas disruptivas. O segundo, denominado “As plantações em prédios urbanos: um fomento contemporâneo à infraestrutura sustentável”, do Doutor Alexandre Coutinho Pagliarini, Professor da UNINTER – Curitiba-PR, e do Mestre

Flávio Adriano Rebelo Brandão Santos, trata do dever de os Municípios incentivarem o plantio no meio urbano.

A segunda seção, destinada à doutrina brasileira do Direito Administrativo, divide-se em quatro subseções. A primeira, referente aos contratos administrativos, traz a monografia “A duração e a prorrogação dos contratos na Lei 8.666/93”, de autoria do Doutor Marcio Pestana, Professor da FAAP, que tem por objeto a duração dos contratos administrativos e sua prorrogação, tema sempre atual, repleto de controvérsias.

A segunda subseção, referente ao tema do controle, é integrada pela monografia “O Tribunal de Contas da União (TCU) e seu papel para uma *accountability* horizontal efetiva”, de autoria do Doutor Flávio Garcia Cabral, Procurador-chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Mato Grosso do Sul, e da Mestre Dafne Reichel Cabral, auditora de controle externo no TCE-MS, que examina a *accountability* na ordem democrática e o papel do TCU em sua realização.

A terceira subseção, referente ao poder de polícia, apresenta o trabalho “Direito de construir e licença de construção”, de autoria do Doutor Tercio Sampaio Ferraz Jr., Professor Titular da PUC-SP e da USP, examina o regime jurídico da autorização para construir, constante da legislação paulistana, em decorrência da omissão da Prefeitura em examinar o pedido de licença de construção.

A quarta subseção, referente aos servidores públicos, apresenta a monografia “A demissão de servidor público estatutário já voluntariamente aposentado por acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas, no âmbito da administração pública do Estado do Rio Grande do Norte”, de autoria do Doutor Vladimir da Rocha França, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e da Doutoranda Catarina Cardoso Sousa França, que examina, com absoluto rigor científico, um intrincado problema prático referente ao regime estatutário.

Na terceira seção, seguindo um padrão estabelecido deste o primeiro número da RDAI, publicam-se trabalhos da doutrina estrangeira. Neste número, a seção é composta de dois artigos. O primeiro, denominado “Os regulamentos administrativos no contexto jurídico português: a constitucionalidade e a titularidade dos regulamentos independentes”, de autoria da Doutoranda Joana Duro, Professora da Universidade do Minho (Portugal), trata dos regulamentos no Direito Português. O segundo refere-se à primeira parte da monografia “Las medidas cautelares contra la Administración Pública en la República Argentina”, de Ezequiel Cassagne, Professor da Universidade Católica da Argentina, que trata das medidas cautelares no Direito Argentino. Nessa primeira parte o autor discorre sobre a teoria geral das cautelares e examina as cautelares solicitadas pela Administração. Na segunda parte do trabalho, que será publicada no próximo número da RDAI, examina as cautelares requeridas em face da Administração.

Na quarta seção, seguindo a proposta da linha editorial de apresentar comentários sobre as mais recentes decisões judiciais que tenham por objeto temas de Infraestrutura e de Direito Administrativo, publicam-se três comentários sobre recentes julgados do Supremo Tribunal Federal. O primeiro comentário, de autoria do Doutor Alexandre Levin, refere-se à ADI 4.717/DF, em que o STF declarou a inconstitucionalidade da Medida Provisória 558/2012, posteriormente convertida na Lei 12.678/12, que alterou os limites de várias unidades de conservação ambiental. O segundo, de autoria da Doutoranda Carolina Reis Jatobá Coêlho, refere-se à AP 937QO-RJ, em que o STF restringiu a prerrogativa de foro aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados à função desempenhada. O terceiro, de autoria do Doutorando Pedro Flávio Cardoso Lucena, refere-se ao MS 32.703/DF, em que o STF manteve a parcial submissão de Fundação governamental de Direito privado ao Direito público. As três decisões, de suma relevância, são submetidas a denso exame crítico.

Na quinta seção, a RDAI publica as transcrições do quinto e sexto painéis do V Fórum Nacional de Direito da Infraestrutura, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos da Infraestrutura – IBEJI, presidido por um dos coordenadores, o Professor Augusto Neves Dal Pozzo, realizados no dia 04.10.2017, em São Paulo, no Plenário do Conselho da OAB/SP. O quinto painel, intitulado “O papel das agências reguladoras e a infraestrutura”, contou com as palestras de Mario Povia, Diretor da

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, e do Doutor Jacintho de Arruda Câmara, Professor da PUC-SP, e com a moderação de Gustavo Marinho, Membro do IBEJI e Sócio do Marinho & Valim Advogados.

O segundo painel, denominado “Controle, *compliance* e programas de integridade no setor de infraestrutura”, contou com as palestras do Doutor Rodrigo Pironti, Sócio da Pironti Advogados e Professor da Universidade Tuiuti do Paraná, e do Doutor Maurício Zockun, Professor da PUC-SP e Sócio da Zockun Advogados, e com a moderação de Rodrigo Bertocelli, Presidente do IBDEE.

Na sexta seção, denominada “Tradução de obras clássicas”, a RDAI apresenta a tradução do terceiro capítulo da obra “Handbook on the construction and interpretation of the laws”, de Henry Campbell Black. O texto foi traduzido pelos coordenadores da RDAI, bem como por Andreia Cristina Aparecida Afonso e Renan Marcondes Facchinatto. Neste número dá-se sequência ao projeto iniciado no n. 3 da RDAI, e retomado no n. 5, em que foram publicadas, respectivamente, a tradução do primeiro e do segundo capítulos da obra.

A sétima seção traz inédita entrevista, especialmente concedida à RDAI pelo Doutor Carlos Ari Sunfeld, Professor da FGV Direito SP e Presidente da SBDP. Em mais de duas horas de conversa, o professor comentou boa parte de sua trajetória acadêmica e profissional, bem como sua vasta produção bibliográfica. Conforme revelado na entrevista, o Prof. Carlos Ari foi responsável pela elaboração de relevantes diplomas normativos, destacando-se a Lei Paulista de Processo Administrativo, a Lei da ANATEL, a Lei das Parcerias Público-Privadas e a recente alteração da Lei de Introdução ao Direito Brasileiro. Sua importância para o Direito Administrativo brasileiro é indiscutível. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no n. 1: trazer ao público depoimentos de importância histórica! Os Coordenadores registram o profundo agradecimento ao Professor pela concessão da entrevista, que, sem sombra de dúvida, constitui mais uma indelével contribuição para o Direito público brasileiro.

A oitava e última seção, denominada “Memória do Direito Administrativo”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número republica-se o trabalho “Discricionariedade e revogação do ato administrativo”, do Professor Dr. Carlos Ari Sunfeld, publicado originariamente no terceiro trimestre de 1986, no n. 79 da RDP, revista impressa então vinculada ao Instituto de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e publicada pela Revista dos Tribunais. No estudo, ainda hoje de inestimável valor científico, defende-se a teoria restritiva da revogação, segundo a qual a revogação do ato exige a ocorrência de fato superveniente.

Faz-se uma errata referente ao n. 5 da RDAI. O artigo “Ombudsman: a brazilian-danish approach”, é de coautoria da Doutora Shirlei Silmara de Freitas Mello, Professora da Universidade Federal de Uberlândia, e do Doutor Sten Bønsing, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Aalborg – Dinamarca. Por um equívoco, o artigo foi publicado sem menção à coautoria do Prof. Sten Bønsing.

A RDAI, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo e do Direito da Infraestrutura.

Registra-se o agradecimento a Tamires Cristina Bonani Conti, Victor Silveira Martins e Renan Marcondes Facchinatto, pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número; bem como à competente equipe editorial da Revista dos Tribunais e da Thomson Reuters.

**Augusto Neves Dal Pozzo**

**Ricardo Marcondes Martins**

Perspectivas do Direito da infraestrutura com o surgimento das novas tecnologias (inovações) disruptivas  
*Perspectives of infrastructure law with the development of new disruptive (innovations) technologies*

ANDRÉ SADDY

**Resumo:** Trata-se de artigo sobre as perspectivas do direito da infraestrutura com o surgimento das novas tecnologias (inovações) disruptivas. Inicialmente, abordam-se aspectos gerais relacionados à concepção atual de direito da infraestrutura, partindo do surgimento das terminologias infraestrutura e direito da infraestrutura, para, em seguida, tratar sobre a concepção de rede, focando nas redes públicas e sua obrigatoriedade de interconexão. Posteriormente, buscou-se abordar a questão do monopólio natural, bem como da construção, financiamento e investimento, além de breves apontamentos sobre a gestão em infraestruturas públicas. Só então foram traçadas as características das novas tecnologias (inovações) disruptivas e as afetações que estas causam às infraestruturas públicas.

**Palavras-chave:** Direito da infraestrutura – Novas tecnologias – Inovações – Disruptivas.

**Abstract:** This is an article on the perspectives of infrastructure law with the emergence of new disruptive (innovations) technologies. Initially, it addresses general aspects related to the current conception of infrastructure law, starting from the emergence of the terminologies as infrastructural and infrastructure law. After it, the text discusses about network, focusing on public networks and their interconnection obligation. Then, the article addresses the issue of natural monopoly, as well as construction, financing and investment. Beside it, we bring brief notes on management in public infrastructures. Only then we develop the characteristics of the new disruptive (innovations) technologies and the affectations that those cause to the public infrastructure.

**Keywords:** Infrastructure law – New technologies – Innovations – Disruptive.

---

As plantações em prédios urbanos: um fomento contemporâneo à infraestrutura sustentável  
*The plantations in urban buildings: a contemporary promotion of sustainable infrastructure*  
ALEXANDRE COUTINHO PAGLIARINI | FLÁVIO ADRIANO  
REBELO BRANDÃO SANTOS

**Resumo:** Este *paper* tem por objetivo estabelecer novas formas de exercício do zoneamento urbano, com ênfase a fixar atividade socioeconômica por meio da difusão das fazendas verticais nos perímetros urbanos, cabendo ao Município promover políticas públicas no sentido de incentivar sua ocorrência, haja vista que se trata de uma técnica que, além de estabelecer um meio ambiente ecologicamente equilibrado, permite realizar o desenvolvimento humano. Entende-se que uma política pública de incentivo fiscal especialmente voltada à extrafiscalidade permitia aos Municípios atrair empresas que tenham especialidade e domínio nesse tipo de prática, cultivando: verduras, legumes e outras atividades agrícolas, por meio da técnica da plantação vertical, ao passo que estas serão obrigadas a inserir no seu insumo produtivo pessoas de baixa renda. De acordo com o artigo 170 da CF, a função precípua do Estado, no que pertine à ordem econômica, é estabelecer um desenvolvimento da economia enfatizando a valorização do trabalho humano e da livre-iniciativa, com a finalidade de assegurar uma coexistência digna entre a Justiça Social, a proteção ambiental em consonância com políticas públicas de impulso e a economia. Logo, mostra-se mais adequado incentivar os agentes econômicos no sentido de difundir práticas que impeçam ou diminuam a degradação ambiental, estimulando a ampliação de alimentos no ambiente urbano como uma forma saudável de inovar seu espaço.

**Palavras-chave:** Fazenda vertical – Incentivo fiscal – Meio ambiente.

**Abstract:** The objective of this research is to establish new forms of urban zoning, with an emphasis on establishing socioeconomic activity through the diffusion of vertical farms in urban perimeters, and it is up to the Municipality to promote public policies in order to encourage its occurrence, given that it is a technique that, in

addition to establishing an ecologically balanced environment, enables human development. It is understood that a public policy of fiscal incentive especially focused on extrafiscality, allowed the Municipalities to attract companies that have specialty and dominion in this type of practice, growing: vegetables, vegetables and other agricultural activities, by means of the vertical plantation technique, while that these will be forced to insert low-income people into their productive input. According to Article 170 of the Federal Constitution, the primary function of the State, in what concerns the economic order, is to establish a development of the economy emphasizing the value of human labor and free initiative, in order to ensure a dignified coexistence between justice social, environmental protection in line with public policies to boost the economy. Therefore, it is more appropriate to encourage economic agents to disseminate practices that prevent or reduce environmental degradation, while encouraging the expansion of food in the urban environment as a healthy way of innovating their space.

**Keywords:** Vertical Farm – Fiscal Incentive – Environment.

## 2ª. SEÇÃO – DIREITO ADMINISTRATIVO SECTION 2 – ADMINISTRATIVE LAW

### A) TEORIA GERAL A) GENERAL THEORY

Princípio da colaboração e exercício da advocacia  
*The principle of collaboration and the practice of advocacy*  
RICARDO MARCONDES MARTINS

**Resumo:** Neste estudo propõe-se uma releitura do princípio da colaboração, diversa da efetuada, até o presente, pelos processualistas. O princípio da colaboração, previsto expressamente no artigo 6º do Código de Processo Civil de 2015, impõe a todos os sujeitos processuais o dever de cooperar entre si para obtenção, em tempo razoável, de uma decisão justa e efetiva. O princípio exige que se considere o Direito uma verdadeira Ciência, e não uma Técnica. Impõe uma radical releitura do exercício da Advocacia. O advogado, na jurisdição civil, não pode violar suas convicções científicas, sob o pretexto de defender os interesses de seu cliente.

**Palavras-chave:** princípio da colaboração, advocacia, decisão justa, ciência jurídica, técnica jurídica.

**Abstract:** This study proposes a new approach to the principle of collaboration, different from that carried out hitherto by legal procedure scholars. The principle of cooperation, expressly provided for in Article 6 of the Brazilian Code of Civil Procedure of 2015, requires all procedural subjects to cooperate with each other in order to obtain a fair and effective decision within a reasonable time. The principle requires that Law be considered a true Science, not a Technique. It imposes a radical re-reading of the practice of Advocacy. Lawyers, in civil jurisdiction, cannot violate their scientific convictions under the pretext of defending the interests of their client.

**Keywords:** principle of collaboration, advocacy, fair decision, legal science, legal technique.

### B) CONTRATOS ADMINISTRATIVOS B) ADMINISTRATIVE CONTRACTS

A duração e a prorrogação dos contratos na Lei 8.666/1993  
*The duration and extension of contracts in law 8.666/ 1993*  
MARCIO PESTANA

**Resumo:** O elemento temporal é importantíssimo para as relações jurídicas, especialmente de natureza contratual, integrando esse cenário obrigacional. O regramento jurídico, sob esse aspecto, para os contratos administrativos, oscila entre

a fixação de bases seguras e disposições equívocas, neste caso muito exigindo dos interpretes e aplicadores do direito. As presentes reflexões têm o objetivo de auxiliar aqueles que, diante de situações concretas ou hipotéticas, enfrentem tais perplexidades de maneira sistemática, logo, distanciadas da ótica fragmentária que, tantas vezes, torna difuso e impróprio o olhar do profissional, estudante ou interessado do direito.

**Palavras-chave:** Duração; Prorrogação; Contratos Administrativos; Lei 8.666/1993; Invalidez.

**Abstract:** The temporal element is extremely important for juridical relations, especially of a contractual nature. The legal rule, in this respect, for administrative contracts, varies between the establishment of secure bases and ambiguous provisions, in this case much requiring interpreters and enforcers of the law. The purpose of these reflections is to help those who, faced with concrete or hypothetical situations, face such perplexities in a systematic way, thus distancing themselves from the fragmentary view that so often renders the professional, student or interested in law.

**Keywords:** Duration; Extension; Administrative Contracts; Law 8.666/ 1993; Invalidity.

### C) Controle C) Control

O Tribunal de Contas da União (TCU) e seu papel para uma *accountability* horizontal efetiva  
*The Federal Audit Court (TCU) and its role for an effective horizontal accountability*  
FLÁVIO GARCIA CABRAL E DAFNE REICHEL CABRAL

**Resumo:** Trata-se de *paper* que pretende abordar a classificação das democracias, segundo lições de Guillermo O'Donnell, como delegativas. Abordar-se-á igualmente o principal diferencial entre as democracias representativas e delegativas, qual seja, a questão da *accountability* horizontal, finalizando com um relance sobre a instituição de controle no Brasil, o Tribunal de Contas da União (TCU), como instrumento relevante para concretização de uma *accountability* horizontal efetiva. O problema em tela seria o de compreender se o TCU é instituição adequada a concretizar uma efetiva *accountability* horizontal e se assim o faz. Usaremos essencialmente o método dedutivo, apresentando levantamento documental e bibliográfico.

**Palavras-chave:** Democracia delegativa – *Accountability* horizontal – TCU.

**Abstract:** This paper intends to deal with the classification of democracies, according to the doctrine of Guillermo O'Donnell, as delegative. It will also address the main difference between representative and delegative democracies, namely the question of horizontal accountability, ending with a glance on the control institution in Brazil, the Federal Audit Court (TCU) as an important instrument for the implementation of an effective horizontal accountability. The issue would be to understand whether the TCU is an appropriate institution to materialize effective horizontal accountability and if it does so. Therefore, we will use essentially the deductive method, presenting documents and literature review.

**Keywords:** Delegative democracy – Horizontal accountability – TCU.

### 3ª. SEÇÃO – DOCTRINA ESTRANGEIRA SECTION 3 – FOREIGN DOCTRINE

Os regulamentos administrativos no contexto jurídico português: a constitucionalidade e titularidade dos regulamentos independentes  
*The administrative regulations in the portuguese legal context: the constitutionality and authority of independent regulations*

JOANA DURO

**Resumo:** As dúvidas e inquietações que pendem sobre a actividade regulamentar parecem ainda “anestesiadas” pela importância e prioridade que o tema revelou na reforma do Código do Procedimento Administrativo. Não obstante, verificámos que se desconsiderou uma discussão mais profunda sobre o poder regulamentar que é reconhecido às entidades reguladoras e que, sem qualquer reserva, transitou do anterior diploma. Em razão disso, e na sequência dessa opção legislativa, impõe-se, no nosso entender, uma reflexão sobre esta antiga questão à luz de uma nova resposta: um novo código do procedimento administrativo. *Um novo código, a mesma solução?*

**Palavras-chave:** Código do procedimento administrativo – Poder regulamentar independente.

**Abstract:** The doubts and concerns about regulatory activity still seem to be “anesthetized” by the importance and priority that the subject revealed in the reform of the Code of Administrative Procedure. Nevertheless, we found that one has disregarded a deeper discussion on the regulatory power that is recognized to be vested in regulators and which, without any exception, was transferred from the previous law on that basis, and following that legislative option, we think that we should reflect on this old question in the light of a new response: a new code of administrative procedure. *A new code, the same solution?*

**Keywords:** Code of Administrative Procedure – Independent regulatory power.

---

Las medidas cautelares contra la administración pública en la Republica argentina – primera parte

*Provisional remedies against the government in the Argentine Republic – part one*

EZEQUIEL CASSAGNE

**Resumen:** El presente trabajo aborda la teoría general de las medidas cautelares en la República Argentina, y en particular las medidas cautelares en procesos donde el Estado Nacional es parte. En tal entendimiento, se analizan con detenimiento aspectos generales tales como el concepto de este instituto, su naturaleza jurídica, fundamento y caracteres. Asimismo, en el trabajo se analizan las características de las medidas cautelares y sus distintas clasificaciones. Por su parte, se analiza el fenómeno de las medidas autosatisfactivas. El autor trata, principalmente, el tema de las medidas cautelares contra la Administración. En ese marco, el análisis jurídico se centra en sus particularidades y su evolución en la República Argentina. Se aborda de manera detallada las implicancias de la ley de medidas cautelares 26.854 y la interpretación de juristas y jueces respecto de varios aspectos de su aplicación. El trabajo estudia las medidas positivas contra la Administración, las medidas cautelares frente a los hechos de la Administración y las medidas autónomas contra la Administración y las medidas precautelares contra la Administración. Finalmente, se abarca también el estudio sobre las medidas cautelares requeridas por el Estado. En la primera parte, se abordan el concepto, la naturaleza, fundamento y caracteres y se abordan las cautelares requeridas por el Estado. También se abordan aspectos sobre la necesidad de reglas más objetivas para el proceso, bien como la necesidad de ponderación y emplazamiento. En la segunda parte, se abordan los aspectos procesales y materiales específicos de las cautelares contra la administración pública.

**Palabras claves:** Medidas Cautelares – Medidas Autosatisfactivas – Contracautela – Las Medidas Cautelares Contra la Administración – Interés público.

**Abstract:** The present work approaches the general theory of provisional remedies in the Argentine Republic, and in particular provisional remedies in proceedings where the National State is a party. In such an understanding, general aspects such as the concept of this institute, its legal nature, foundation and characteristics are analyzed in detail. In addition, the paper analyzes the characteristics of the provisional remedies and their different classifications. On the other hand, the phenomenon of “self-satisfying” remedies, or remedies that grant the final relief sought, is analyzed. The author deals mainly with the issue of provisional remedies against the Administration. Within this framework, the legal analysis focuses on their

particularities and their evolution in the Argentine Republic. The implications of the law of provisional remedies 26.854 and the interpretation of jurists and judges regarding various aspects of its application are discussed in detail. This paper examines the positive measures against the Administration, the provisional remedies against the facts of the Administration, the autonomous measures against the Administration, and the provisional remedies against the Administration. Finally, the study on the provisional remedies sought by the State is also covered. In the first part, the concept, nature, foundation and characters are addressed, and the provisional remedies sought by the State are addressed. One also examines aspects involving the need for more objective rules for the process, as well as the need for weighting and placement. In the second part, the specific procedural and material aspects of provisional remedies against public administration are addressed.

**Keywords:** Provisional Remedies – Provisional Remedies that grant the final relief sought – Counter-Relief – Provisional Remedies against the Administration – Public Interest.

#### 4ª. SEÇÃO – COMENTÁRIOS À JURISPRUDÊNCIA SECTION 4: COMMENTS OS JURISPRUDENCE

Espaços territoriais especialmente protegidos: comentários ao julgamento proferido na ADI 4717-DF

*Territorial areas with dedicated protection: remarks on the judgment of ADIn (Direct Action of Unconstitutionality) 4717-DF*

ALEXANDRE LEVIN

**Resumo:** Este artigo tece considerações sobre a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIn 4.717/DF, que teve por objeto a declaração de inconstitucionalidade da Medida Provisória 558/2012, posteriormente convertida na Lei 12.678/2012. A Medida Provisória em questão dispôs sobre alterações nos limites de unidades de conservação, criadas com fulcro no art. 225, § 1º, inc. III, da Constituição Federal. Pretende-se analisar os fundamentos que levaram à decisão proferida, em especial a inviabilidade de modificação dessas áreas por medida provisória, cujo rito sumário de criação impede a realização de estudos técnicos e de consulta pública, requisitos essenciais para a criação dessas áreas.

**Palavras-chave:** ADIn 4.717/DF – Unidades de conservação – Alterações nos limites – Medida Provisória.

**Abstract:** This article deals with the decision handed down by the Federal Supreme Court in ADIn 4.717/DF, which had as its object the declaration of unconstitutionality of Provisional Measure n. 558/2012, later converted into Law n. 12,678/2012. This provisional measure set out alterations in the limits of units of conservation, created with fulcrum in art. 225, § 1º, section III, of the Federal Constitution. This investigation intended to analyze the grounds that led to the decision rendered. Special focus was given to the unfeasibility of modification of these areas by a provisional measure since the summary procedure related to its conception prevents technical studies and public consultation to be carried out and these are essential requirements for the establishment of these areas.

**Keywords:** ADIn 4.717/DF – Conservation units – Alteration in limits – Provisional

Foro por prerrogativa de função: comentários à Questão de ordem na ação penal 937 pelo Supremo Tribunal Federal (AP 937QO-RJ).

*Prerogatives of brazilian parliamentarians: remarks on judgment of Criminal Action 937 by Supreme Court of Brazil (AP 937QO-RJ).*

CAROLINA REIS JATOBÁ COELHO

**Resumo:** Em 03/05/18, o Supremo Tribunal Federal – STF deu interpretação restritiva teleológica, reconhecendo incidir o fenômeno de mutação constitucional ao disposto nos artigos 102, “b” e “c”; 105, I, da Constituição Federal Brasileira. O precedente confere semântica restritiva ao instituto para aplicá-lo somente nos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados à função



desempenhada pelo agente político e fixa marco temporal para prorrogação da competência criminal a partir do finalização da instrução processual, evitando-se a disfuncionalidade do seu uso para alterar o juiz natural de modo aleatório e arbitrário. A presente análise expõe o contexto das discussões, pontua os argumentos dos votos e os interpreta a partir da perspectiva teórica dos conceitos de função pública (Alessi); mutação constitucional (Dau Lin); contrafação administrativa (Bandeira de Mello e Martins); interpretação teleológica (Larenz) e interpretação por dissociação (Guastini).

**Abstract:** On May 3th, 2018, the Brazilian Supreme Court (STF) recognized teleological restrictive interpretation and declares that phenomenon of constitutional mutation affects the provisions of articles 102, “b” and “c”; 105, I, of the Brazilian Federal Constitution. The leading case confers restrictive semantics to the institute and apply it only in the crimes committed during the exercise of the position and related to the function performed by the political agent. Also, STF fixed a cronological frame for extension of the criminal jurisdiction, marked by ending of procedural instruction phase, which avoiding the dysfunctionality of its use in way to mutate the natural judge in randon manner. The present analysis exposes the context of the discussions, pointing out the arguments of the votes and interprets them from the theoretical perspective of the concepts of public function (Alessi); constitutional mutation (Dau Lin); administrative counterfeit (Bandeira de Mello and Martins); teleological interpretation (Larenz) and dissociation (Guastini).

**Palavras-chave:** Supremo Tribunal Federal. Interpretação Constitucional Restritiva. Mutação Constitucional. Conceitos Jurídicos.

**Keywords:** Supreme Court of Brazil. Brazilian Parliamentarians Prerogative. Restrictive Constitutional Interpretation. Constitutional Mutation. Legal Concepts.

Fundação de direito privado regida por normas de direito público: análise do MS 32.703/DF. *Foundation of private law governed by rules of public law: analysis of judgment rendered in MS (writ of mandamus) 32.703 / DF.*

PEDRO FLÁVIO CARDOSO LUCENA

**Resumo:** O presente artigo realiza análise acerca do julgado MS 32.703/DF, que determinou a necessidade de submissão da Fundação Banco do Brasil ao regime jurídico de direito público, isso quando da realização de repasse de verbas de natureza pública a terceiros. A investigação toma como objeto o tema dos limites de incidência de normas de direito público em pessoas jurídicas de direito privado, levando em consideração, para tanto, o assunto das fundações estatais de direito privado, bem como as teses de *abuso das formas jurídicas* e *contrafações administrativas* – ambos os casos, absolutamente, meios fraudulentos de alcance de fins no sistema jurídico de direito brasileiro.

**Palavras-chave:** Sociedade de economia mista – Fundações privadas – Regime jurídico de direito público – Abuso das formas jurídicas – Contrafação administrativa.

**Abstract:** This article analyzes MS (writ of mandamus) 32.703/DF, which determined the need for the submission of the Banco do Brazil Foundation to the legal regime of public law, when passing on financial resources from a public nature to other people. The subject of the investigation was the subject matter of limits on the incidence of public law rules in legal entities governed by private law, taking into account the subject of state foundations under private law, as well as the thesis of abuse of legal forms and thesis of administrative fraudulent distortions – both cases, absolutely, fraudulent means of reaching ends in the legal system of Brazilian law.

**Keywords:** State-owned enterprises – Private Foundations – Legal regime of public law – Abuse of legal forms – Administrative fraudulent distortions.

## 5ª. SEÇÃO – CONFERÊNCIAS E DEBATES SECTION 5 – CONFERENCES AND DEBATES

O papel das agências reguladoras e a infraestrutura  
*The role of regulatory agencies and infrastructure*